

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ de 2024**

**INDICO**, nos termos regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para implementação do programa **Ruas de Lazer** na seguinte localidade:

- Rua Ary Cordovil - CEP: 08131-300 – Itaim Paulista – São Paulo, no perímetro entre a Rua Vinte até a Rua Sebastião Álvares.

Os moradores locais solicitaram tal medida tendo em vista que, aos finais de semana, muitas crianças da comunidade já utilizam a via como área de lazer. Entretanto, há um grande fluxo de automóveis e motociclistas que causam preocupação com a segurança das crianças que, por não terem equipamentos públicos para prática de esporte e lazer nas redondezas, usufruem da Rua Ary Cordovil aos finais de semana.

Sendo assim, solicito iniciativa a fim de consolidar a implantação de Rua de Lazer no endereço indicado por ser medida fundamental para prevenir riscos de acidente às crianças e moradores em geral, bem como garantir o direito ao lazer, esporte e cultura.

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Implementação do Programa Ruas de Lazer

Local: Rua Ary Cordovil - CEP: 08131-300 - Perímetro entre a

Rua Vinte até a Rua Sebastião Álvares

Bairro: Itaim Paulista

Sala das Sessões, 02 de junho de 2024.

**Elaine do Quilombo Periférico**